



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 37/2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária realizada em 13 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o processo classificatório com vistas à concessão de afastamento docente para a realização de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado no ano de 2015, referente ao Edital nº 37, de 29 de agosto de 2014.

Classificação dos processos de afastamento docente

Classificação	Nome do requerente	Pontuação
1º	Vanderlei Rodrigo Bettiol	928,5
2º	Fabiana Lopes da Silva	839
3º	Rudinei Fiorio	786
4º	José Cláudio Corrêa Seferim	731
5º	Ingrid Gonçalves Caseira	724
6º	Nicolau Matiel Lunardi Diehl	631
7º	José Fabiano de Paula	622

Art. 1º A apresentação de recursos será nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2014.

Art 2º O candidato interessado em interpor recurso deverá apresentá-lo por escrito na CGP do câmpus nos horários das 9h às 12h e 13h às 15h.

Art. 3º Os processos estão à disposição para vistas no gabinete da Direção-geral, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2014.

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.